



PORTARIA Nº 07 / 2024 - GAB/ATASC

FLORIANÓPOLIS-SC, 23 de setembro de 2024.

A PRESIDÊNCIA DA ATASC – ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE SANTA CATARINA, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELO TERMO DE POSSE Nº 09/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2024, ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, LEIS E CONSTITUIÇÃO DO PAÍS.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os profissionais abaixo relacionados, para compor **GT - GRUPO DE TRABALHO** responsável pela elaboração de Planejamento Estratégico com processos inovadores que permitam reorientar a forma de atuação e de governança das entidades.

Item	Nome	Entidade	Função
01	Silvio Walter	ASSESSOR JURÍDICO	Presidente Comissão
02	Élton Pires	ATASC	Membro
03	Acácio Marian	SINTAGRI	Membro
04	Tiago Mito	SINTAGRI/ATASC	Membro

(Grupo de Trabalho alterado na complementação da portaria 11/ 2024)

Art. 2º - A comissão será responsável pelo levantamento de empresas especializadas na prestação de serviço de consultoria para colaboração neste processo.

I - Fica acordado que o Presidente Eliton Pires utilizará da oportunidade de Assessoria **GRATUITA** oferecida pela CREDCREA, Cooperativa de Crédito com a qual a ATASC firmou parceria em 23 de Julho de 2024, a Assessoria oferece um período experimental (**GRATUITO**) de três meses. (I Complementado na portaria 11/ 2024)

Art. 3º - A empresa especializada sob responsabilidade do GT deverá elaborar de política contendo diretrizes, programas, projetos, ações e eventos que promovam o engajamento e o fortalecimento dos Núcleos Regionais.

I - Avaliação das mudanças observadas ao longo do período de experiência. (É recomendado que a cada mês seja realizada uma reunião virtual ou pessoal para abordar a Avaliação até o período atual).

- Análise do valor de retorno obtido com a assessoria.
- Coleta de feedback dos técnicos envolvidos, com ênfase nas opiniões dos Diretores do movimento.



ATASC - Associação dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina

Rua Felipe Schmidt, 390 - sala 1.309 - Edifício Florêncio Costa - Centro - Florianópolis - SC
Caixa Postal 1576 - Cep. 88010-001 - Fone/fax: (48) 3223-5870 - atasc@tecnicoagricolasc.com.br

II - A avaliação final será conduzida por um comitê composto por representantes das entidades envolvidas, ao término do período experimental, com o objetivo de verificar a viabilidade e os benefícios da parceria. (I e II Complementado na portaria 11/ 2024)

Art. 4º - Recomenda-se a apresentação dos primeiros resultados até dia 30 de novembro de 2024 e março de 2025.

I - Recomenda-se a apresentação dos primeiros resultados até 20 de Novembro de 2024, o segundo em 20 de Dezembro de 2024 e o último em 20 de Janeiro de 2025. (I Complementado na portaria 11/ 2024)

Art. 5º - A Assessoria Jurídica do movimento dos Técnicos Agrícolas estará à disposição.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Élton Pires
Presidente da ATASC